

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: <a href="mailto:www.janauba.mg.gov.br">www.janauba.mg.gov.br</a> - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

## LEI N°. 1.907 DE 22 DE JUNHO DE 2011

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMIGOS DA PAZ.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMIGOS DA PAZ.**
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 22 de junho de 2011.

José Benedito Nunes Neto

Prefeito de Janaúba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: <a href="mailto:www.janauba.mg.gov.br">www.janauba.mg.gov.br</a> – Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Autor: José Tarcísio Mendes – vereador